

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PORTARIA Nº 1400/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Representação de Matéria no âmbito do ICB.

Art. 2º Os representantes de matérias terão as seguintes atribuições:

I - planejar, conjuntamente com os demais servidores integrantes da matéria, as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - encaminhar à Direção, quando solicitado, o plano de atividades da matéria;

III - apresentar o relatório das atividades da matéria, quando solicitado pela Direção;

IV - solicitar à Direção os recursos de pessoal e de material de que necessitar a matéria para atender os seus objetivos; e

V - propor à Direção o plano anual de capacitação dos servidores da matéria, considerando a disponibilidade de servidores para cumprimento das atividades do ICB.

Art. 3º Designar os seguintes representantes por Matéria conforme segue:

ANA PAULA HORN - Representante da Matéria Morfologia;

ADRIANA SACCOL PEREIRA - Representante da Matéria Botânica;

ADRIANO CAVALLERI - Representante da Matéria Zoologia;

CRISTIANE BARROS MARCOS - Representante da Matéria Farmacologia;

DUANE BARROS DA FONSECA - Representante da Matéria Fisiologia;

EDELTI FARIA ALBERTONI - Representante da Matéria Ecologia;

EDUARDO ANTUNES DIAS - Representante da Matéria Ciência do Campo;

GABRIELA PASQUALIM - Representante da Matéria Genética;

JULIANA ZOMER SANDRINI - Representante da Matéria Toxicologia;

JULIANO ZANETTE - Representante da Matéria Bioquímica; e

MARTA MARQUES DE SOUZA - Representante da Matéria Biofísica.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de junho de 2022.

Daniel Loebmann  
Diretor do ICB